



CE FIESC/GETMS Nº 20.069/2024

Florianópolis, 04 de outubro de 2024.

Prezado Senhor

Deputado Estadual MAURO DE NADAL

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Contribuições FIESC - Repactuação Concessões Rodoviárias SC

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o, reiteramos nosso apoio pela proposta de repactuação dos contratos de concessão da BRs 101 (SC) (N) e BR 116 (SC), entretanto, e após análise técnica criteriosa das obras elencadas pelo Ministério dos Transportes, em conjunto com a concessionária ARTERIS, concluímos que não são suficientes para gerar uma melhoria razoável na segurança e eficiência de ambos os corredores.

No contexto, pedimos especial atenção no sentido de considerar as propostas contidas na publicação em anexo: **Análise e Contribuições para a Proposta do Ministério dos Transportes para repactuação dos Contratos de Concessão das BRs 101 (SC) (N) e 116 (SC)**, da qual destacamos o abaixo disponibilizado:

1 – Proposta do MT/ARTERIS para a BR101 (SC) (N): Após análise operacional e econômica das obras propostas para repactuação em curso, realizada por intermédio de engenheiro especializado (capítulo 4 do anexo), foi identificado que o proposto (relação de obras) é insuficiente e poderá gerar operação com fluxos de demanda maiores do que a capacidade nos dias de maior tráfego, o que levará a congestionamentos de grande extensão e por grandes períodos.

Esta limitação foi identificada inclusive no período intermediário – 2035, e considerando este resultado, no mencionado, documento foram elencadas pelo consultor obras que devem ser incorporadas a repactuação;

2 – Proposta do MT/ARTERIS para a BR 116 (SC): Após análise expedita das obras propostas, no capítulo 2, incorporamos obras a serem inclusas para garantir no período de extensão proposto a segurança e eficiência do corredor. Dentre as prioridades destacamos a inclusão de terceiras faixas e melhorias nos entroncamentos com as rodovias estaduais e federais, dentre outras;

3 – Proposta FIESC: Ainda no capítulo 2 elencamos algumas sugestões que poderão resultar na melhoria e eficiência de ambos os corredores, considerando as matrizes: planejamento, gestão e investimento. Algumas destas medidas poderão também trazer maior transparência e monitoramento no que diz respeito ao cumprimento dos contratos a serem firmados.



Por fim, Senhor Deputado, destacamos que os corredores em questão são estratégicos para Santa Catarina e o Brasil. Não se trata de uma questão regional. As restrições apresentadas atualmente também afetam negativamente a pujante atividade econômica localizada ao longo dos traçados das BRs 101 (SC) (N) e 116 (SC). Ao longo de 50 quilômetros dos entornos de ambos os segmentos rodoviários, são gerados um PIB de R\$ 222,9 bilhões (2021), uma corrente de comércio de US\$ FOB 34,3 bilhões (SECEX 2023), sendo predominantemente exportação de produtos industriais, e uma arrecadação de tributos federais de R\$ 69,9 bilhões (2023).

Atenciosamente,

MARIO CEZAR DE AGUIAR
Presidente do Sistema FIESC